

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAIS DO DEVEDOR



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 0003920-34.2016.8.19.0028- TJRJ



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Macaé
1ª Vara Cível de Macaé

28 de fevereiro de 2019

Excelentíssimo Senhor Doutor *Leonardo Hostalacio Notini*,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fernando Vaz Guimarães Abrahão, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa Petroenge Petróleo Engenharia Eireli sob n. 0003920-34.2016.8.19.0028, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado.

SUMÁRIO

1. Considerações Iniciais.....	5
2. Do Andamento do Processo.....	5
3. Da Análise Financeira das Devedoras	6
4. Dos Níveis de Emprego Da Recuperanda	9
5. Da Transparência aos Credores	10
6. Encerramento.....	10



Av. Rio Branco, 26 – Sobreloja, Centro
CEP 20090-001 – RIO DE JANEIRO (RJ)
Tel.: +55(21) 3090-2024
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS

Petroenge Petróleo Engenharia Eireli
Av. Carlos Augusto Tinoco Garcia, Nº 1132
Sol e Mar, Macaé/RJ

Link para Documentos do Processo
<http://www.realbrasil.com.br/rj/petroenge/>

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o mister confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das **INFORMAÇÕES** e **DOCUMENTOS**, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências que tem interferido no desempenho das atividades da Devedora.

Deste modo, desde a juntada do último Relatório de Atividades da Devedora às fls.7.911/7.915 houve poucas movimentações processuais, conforme segue quadro abaixo e que serão abordadas nos tópicos seguintes.

Quadro 1- Leitura técnica dos autos.

LEITURA TÉCNICA DOS AUTOS				
FLS		DATA DA JUNTADA	NOME DO INTERESSADO	OBSERVAÇÃO
7943	7955	31/01/2019	REAL BRASIL CONSULTORIA	Relatório Mensal de atividades da devedora
7956	7957	15/02/2019	JUIZ DE DIREITO	Determina a apresentação de certidões negativas de débitos
7958	7958	18/02/2019	MOVIMENTAÇÃO	
7960	7965	25/02/2019	DAMIAO NEVES MORAES	Ofício solicitação de esclarecimentos vara trabalhista.
7966	7973	28/02/2019	PODER JUDICIARIO	Comunicação de conflito de competência
7974	7976	28/02/2019	PETROENGE	Juntada de certidão de regularidade fiscal
7977	7977	01/03/2019	PODER JUDICIARIO	Certifica que foi cumprido despacho de fls.34 do processo detrabalhista de nº 0007640-72.2017.8.19.0028
7978	7979	01/03/2019	PODER JUDICIARIO	Procedimno ordinério intimação a Drª Juliana Bumachar

2.1. DO DESPACHO PROFERIDO

O Ilmo. Juiz responsável pela presente RJ, proferiu em 15 de fevereiro de 2018, despacho no qual determinou que a empresa Recuperanda apresentasse certidão negativa de débitos tributários estaduais, nos termos do despacho de fls.7882.

2.2. DA JUNTADA DE DECISÃO: CONFLITO DE COMPETÊNCIA

No mês corrente houve às fls.7.966/7.973 juntada de decisão de conflito de competência suscitado pela empresa Devedora, frente ao Juízo da 1º Vara do Trabalho de Guarapari- ES.

De acordo com a decisão houve a postulação do conflito de competência em decorrência da universalidade do juízo

recuperacional, posto que este passa a ser o único responsável para decidir questões que podem afetar ao patrimônio das Recuperandas.

Desta feita o relator entendeu pelo conhecimento do conflito para declarar a competência do juízo de direito da 1ª vara cível de Macaé- RJ para exame de quaisquer pagamentos de débitos da empresa Recuperandas e constrição de seu patrimônio.

2.3. DA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES

Em atendimento ao determinado pelo d. Juízo às fls.7.956/7.957, quando houve a determinação para a apresentação pela Devedora de certidões negativas de débitos estaduais a empresa em crise veio aos autos às fls. 7.975/7.976 apresentar o que lhe foi solicitado.

Destarte, houve a apresentação da requerida certidão negativa a qual informa que não constam débitos perante a Receita Estadual.

Desta feita, a Recuperanda aproveitou o ensejo para requerer a homologação do PRJ aprovado em Assembleia Geral de Credores, nos termos do Art.58 da LRFE.

3. DA ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Dando prosseguimento, as análises decorridas em relatórios antecedentes, foram colhidos dados contábeis e

financeiros da empresa Recuperanda no período relativo aos meses de agosto de 2018 e janeiro de 2019.

Tabela 1- Resumo dos Balancetes Mensais da Empresa.

PETROENGE						
BALANCETES 2017 E 2018 (R\$)	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO
ATIVO CIRCULANTE						
DISPONÍVEL	627.569,29	848.497,60	954.755,35	670.885,36	395.847,74	563.395,54
CONTAS A RECEBER	4.306.036,06	4.328.024,56	4.395.622,63	4.461.021,39	4.549.606,87	4.601.849,56
OUTRAS CONTAS	3.292.580,41	3.303.329,71	3.250.976,60	3.256.768,45	3.179.218,53	3.258.586,45
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	8.226.185,76	8.479.851,87	8.601.354,58	8.388.675,20	8.124.673,14	8.423.831,55
ATIVO NÃO CIRCULANTE						
IMOBILIZADO	1.240,00	0,00	0,00	1.660,02	1.660,02	1.660,02
INTANGÍVEL	590,00	590,00	590,00	590,00	590,00	590,00
DESPESAS ANTECIPADAS	3.196.100,63	3.117.710,95	4.278.268,18	4.278.268,18	4.278.268,18	4.087.557,94
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.197.930,63	3.118.300,95	4.278.858,18	4.280.518,20	4.280.518,20	4.089.807,96
TOTAL ATIVO	11.424.116,39	11.598.152,82	12.880.212,76	12.669.193,40	12.405.191,34	12.513.639,51
PASSIVO CIRCULANTE						
PASSIVO EXIGÍVEL	17.131.943,03	17.085.037,52	15.299.908,18	15.043.304,25	14.651.874,26	14.327.209,76
EMPRÉSTIMOS	3.486.695,30	3.486.695,30	3.486.695,30	3.486.695,30	3.486.695,30	3.486.585,94
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	20.618.638,33	20.571.732,82	18.786.603,48	18.529.999,55	18.138.569,56	18.992.855,71
PASSIVO NÃO CIRCULANTE						
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.665.645,95	4.665.645,95	4.665.645,95	4.665.645,95	4.665.645,95	4.665.645,95
OUTRAS OBRIGAÇÕES	12.276.285,75	12.276.285,75	15.168.272,08	15.168.272,08	15.236.093,89	14.439.741,49
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	16.941.931,70	16.941.931,70	19.833.918,03	19.833.918,03	19.901.739,84	19.105.387,44
TOTAL DO "PASSIVO A DESCOBERTO"	-27.024.272,57	-27.024.272,57	-27.024.272,57	-27.024.272,57	-27.024.272,57	-25.635.118,06
TOTAL PASSIVO	10.536.297,46	10.489.391,95	11.596.248,94	11.339.645,01	11.016.036,83	12.463.125,09

Ainda, faz-se necessário ressaltar que as documentações não foram submetidas à revisão de auditoria independente, seja

pelos auditores eventualmente contratados pela Companhia, seja por este AJ, assim sendo o presente relatório não deve ser utilizado como fonte de informação para tomada de decisões. Desta forma, para análise ora indicada aplicou-se a seguinte metodologia na construção dos indicadores financeiros:

- **Níveis de Endividamento** – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

ELP - ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO - O Endividamento de Longo Prazo, é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{\text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

ECP - ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo total}} \times 100$$

EG - ENDIVIDAMENTO GERAL - O Endividamento Geral, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros, no financiamento das aplicações totais realizadas pela empresa (Ativo Total).

$$EG = \frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

- **Nível de Liquidez** – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações, avalia a capacidade de continuidade da empresa.

LC - LIQUIDEZ CORRENTE - Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

LG - LIQUIDEZ GERAL – Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}$$

LI – LIQUIDEZ IMEDIATA - É um indicador conservador, considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações.

$$LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

3.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

O endividamento a curto prazo da empresa Petroenge apresentou variação aumentativa entre o encerramento do ano de 2018 e o mês de janeiro de 2019.

Tabela 2 - Indicadores de Endividamento Apurados

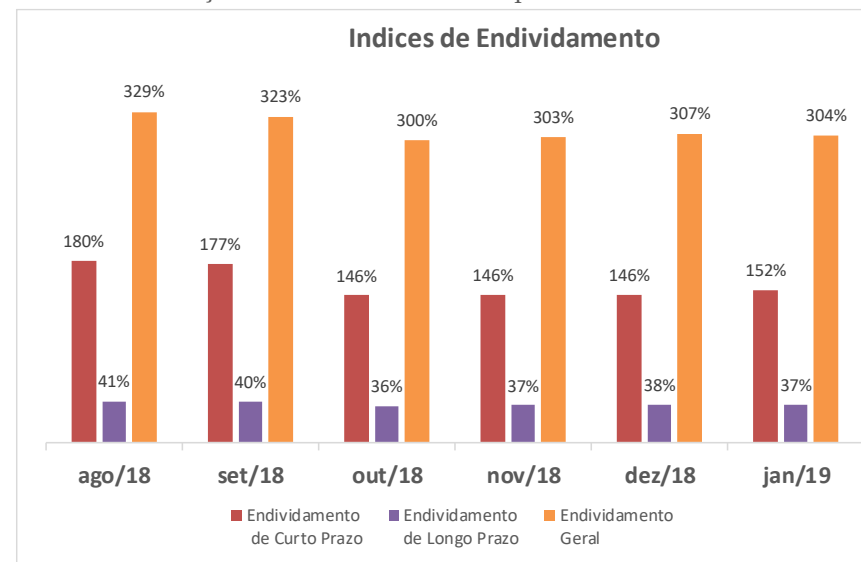
ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19
Endividamento de Curto Prazo	180%	177%	146%	146%	146%	152%
Endividamento de Longo Prazo	41%	40%	36%	37%	38%	37%
Endividamento Geral	329%	323%	300%	303%	307%	304%

Desta feita, podemos verificar que no final de 2018 este percentual esteve fixado em 146% de participação de dívidas vencíveis a curto prazo sendo utilizadas para o financiamento dos ativos, no entanto no mês de janeiro do ano corrente passou a apresentar o nível de 152%.

No que concerne ao nível de endividamento a longo prazo podemos verificar que houve variação redutiva de 1 ponto

percentual, passando de 38% no mês de dezembro de 2018 para 37% no mês de janeiro de 2019.

Gráfico 1 - Evolução do endividamento no período.



Seguindo, o índice de endividamento geral apresentou queda no período, passando de 307% de participação do capital de terceiros no financiamento dos ativos no mês de janeiro de 2018 para 304% no mês de janeiro.

3.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

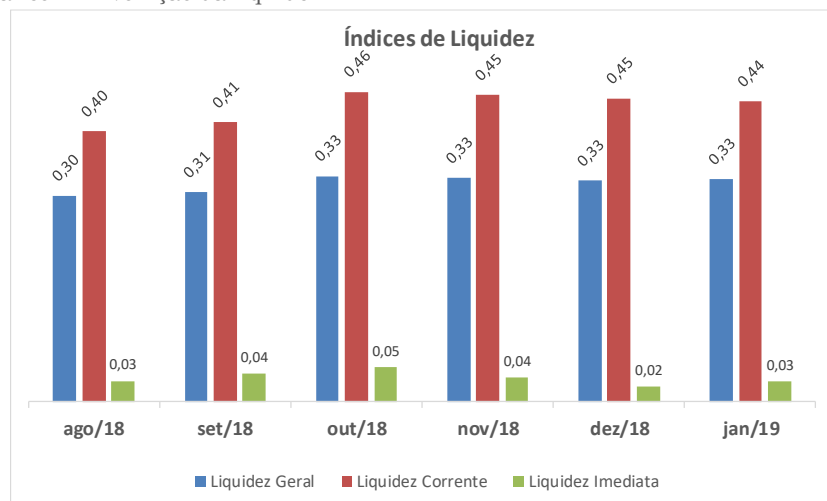
Passando a análise dos índices de liquidez podemos observar que a Liquidez Geral não sofreu alterações no período avaliado, permanecendo fixada em R\$ 0,33 de recursos para cada

R\$ 1,00 das dívidas totais no mês de dezembro de 2018 e janeiro de 2019.

Tabela 3 - Indicadores de Liquidez Apurados

LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19
Liquidez Geral	0,30	0,31	0,33	0,33	0,33	0,33
Liquidez Corrente	0,40	0,41	0,46	0,45	0,45	0,44
Liquidez Imediata	0,03	0,04	0,05	0,04	0,02	0,03

Gráfico 2 - Evolução da liquidez



No que tange ao índice liquidez corrente podemos verificar que exibiu variação redutiva no período avaliado passando de R\$ 0,45 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas em dezembro

para R\$0,44 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas correntes no mês de janeiro.

Encerrando as análises, verifica-se que o índice de Liquidez imediata a apresentou variação redutiva no período passando e R\$0,02 de recursos para cada R\$1,00 em dívidas no mês de dezembro chegando a R\$0,03 em janeiro de 2019.

4. DOS NÍVEIS DE EMPREGO DA RECUPERANDA

O processamento da Recuperação Judicial, tem como alvo a superação da crise empresarial, permitindo a continuidade da atividade econômica da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, tendo por finalidade evitar a falência, conforme art. 47 da Lei nº 11.101/2005.

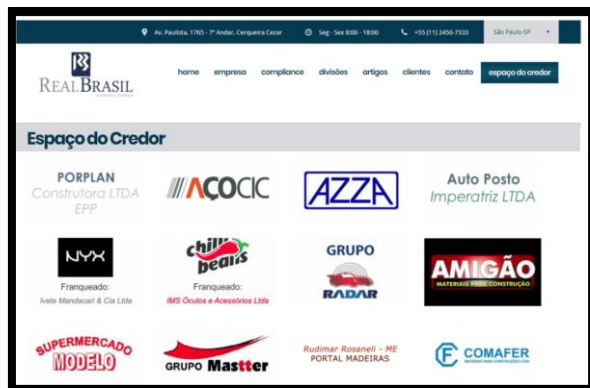
Quadro 2 – Evolução do nível de emprego

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS - CAGED/BASE						
EVENTOS	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	JAN/19
Admissões	0	1	5	5	1	2
Desligamentos	1	3	1	1	2	3
TOTAL	116	115	113	117	121	117

O resumo dos relatórios da empresa demonstra, que houve aumento no quadro de funcionários, chegando ao total de 117 (cento e dezessete) funcionários no final de 2019.

5. DA TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES

Vencidas as questões referentes a natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.



Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site, chamado “Espaço do Credor”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.

Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial. Entendemos que a prévia e adequada disponibilização de informações aos credores homenageia o princípio da transparência, que deve ser perseguido pelo AJ e oportuniza manifestações céleres as demandas dos interessados.

6. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

Rio de Janeiro (RJ), 28 de fevereiro de 2019.

Fernando Vaz Guimarães Abrahão

Economista, Auditor, Avaliador

CORECON/MS 1.024 – 20ª Região

ADMINISTRADOR JUDICIAL



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

ANEXO I

RELATÓRIO DE GESTÃO

PROTOCOLO: 01.0028.2486.150616-JERJ

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

Relatório Administrativo de Gestão

Conforme mencionado na Inicial da RJ vimos otimizando nossas operações, buscando novos mercados e reduzindo as despesas administrativas.

✓ JANEIRO/19

Após darmos início as atividades de inspeção técnica e escaneamento laser para o consórcio KM Construção e Montagem SA no contrato da obra da UPGN, demos início a uma série de reuniões junto à equipe da UPGN para o desenvolvimento de soluções técnicas com Drones para serem apresentadas para a Petrobras.

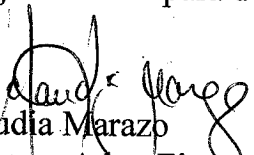
Continuamos com o processo de elaboração do levantamento de atividades para serviços de engenharia e manutenção a serem realizados no COMPERJ e da obra da UPGN junto ao consórcio Kerui-Método.

Após a conclusão do cadastro junto à Starnav, para execução de serviços de manutenção em contratos que envolvem mecânica, elétrica, instrumentação, caldeiraria e pintura das embarcações que operam na Bacia de Campos, estamos elaborando orçamentos para as demandas apresentadas.

Através da parceria com a empresa LS3D, estamos prospectando novas oportunidades de scaneamento laser no COMPERJ para a Kerui-Método e para outras empresas.

Estamos prospectando oportunidades de prestação de serviços para o Mercado Sucroalcooleiro nas atividades de manutenção industrial, caldeiraria e pintura.

Demos continuidade nas revisões dos veículos da frota da Petroenge, para que eles estejam em dia para desenvolvimento de atividades de frete e locações.


Cláudia Marazo
Diretora Adm. Financeira

Cláudia Marazo
Diretora Adm. Financeira
Petroenge Petróleo Engª Ltda